**ATA Nº 33/2016 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (26.10.2016), às 11 horas, na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião das comissões acima citadaS. Presentes os Vereadores **Almir Bueno, Mirian Teleste, Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon** bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, o Advogado Israel Francisco dos Santos e a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbili. Foi analisado o **Projeto de lei n° 028/2016**, do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação de veículo para a entidade Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova – AGAPE – VIVA, e dá outras providências, sendo que o Advogado Israel comentou sobre o **Parecer Jurídico n° 48/2016**, de sua autoria. Em seguida as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. A comissão de Educação Saúde e Assistência solicitou o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando a presença de um representante do Executivo para comparecer em reunião da comissão, na próxima quarta-feira, dia 09 de novembro, às 10 horas e 15 minutos, para explanar sobre o referido projeto de lei, bem como um representante da Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova – AGAPE-VIVA. Ato contínuo foi analisado **o projeto de lei n° 025/2016,** que altera as Leis Municipais n° 1.809/2013, de 14.03.2013, e 1901/2014, de 23/09/2014, que criam Funções Gratificadas no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências. O Advogado Israel comentou sobre o Parecer Jurídico n° 51/2016, de sua autoria, bem como sobre a necessidade de ser anexado ao projeto o IMPACTO orçamentário financeiro, conforme especificado no seu parecer. Em seguida os Vereadores Valberto e Almir decidiram solicitar, em nome da comissão de Finanças e Orçamento o referido impacto ao Executivo Municipal. Logo após foram analisados pela comissão de Educação Saúde e Assistência os **seguintes projetos de lei:** **020/2016,** do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências, **024/2016**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra – Escola Mário Luiz, e dá outras providências; **026/2016**, do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI, e dá outras providências e **027/2016**, do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, e dá outras providências. A comissão decidiu solicitar um parecer da Assessora Jurídica, sobre as prestações de contas encaminhadas pelo Executivo Municipal através do OF/GP.NR/765/2016. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

(ATA Nº 33/2016 - REUNIÃO CONJUNTA – FLS. 02)

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência